

Ata da sétima reunião da sessão da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro. //

Dos dois dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às quatorze horas, na sala da Congregação, teve lugar a sétima reunião da sessão da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a presidência do senhor Diretor, Professor Chafi Haddad, presentes os Professores: Jorge de Alencar Coutinho, José Edelthay, Luiz Adauto da Costa Medeiros, Maurício Matos Peixoto, Eliana Rocha Henriques de Brito, Otton Nogueira e o senhor Milton Reynaldo Soares de Freitas, representando o Corpo Docente. //

Iniciados os trabalhos, o Professor Chafi declara aberta a sessão e põe em discussão e votação a ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade. //

A seguir, o Professor Chafi usa da palavra para comunicar que o Professor Maurício Matos Peixoto foi agraciado com o prêmio "Moimbo Santista", cujo valor é por demais conhecido, sendo o segundo Matemático do IMURJ a recebê-lo - já que em 1962 o Professor Leopoldo Nachlin foi, também, contemplado com este prêmio - o que é uma grande honra, uma vez que o prêmio "Moimbo Santista" é atribuído a cientista que realizam, no campo de sua especialização, obras de importante vulto. É um divida uma grande galardão que muito honra o agraciado. - Dito isto, o Professor Chafi e toda a Congregação apresentam um voto de louvor e satisfação ao Professor Maurício Matos Peixoto. //

Ainda com a palavra, informa o Professor Chafi que recebeu ofício do senhor Presidente do Fórum de Ciência e Cultura, do seguinte teor: - "Circular nº 144/69 - Tenho o prazer de comunicar a V. S., a instalação no Palácio Universitário, à Avenida Pasteur, 250, do Fórum de Ciência e Cultura, que se destina à difusão científica e cultural dos vários ramos de conhecimento, cabendo-lhe, ainda, a prerrogativa de promover simpósios, congressos, cursos, conferências, demonstrações,

exposições, tendo em benefício do aprimoramento do ensino, da pesquisa e da cultura em nosso país. Para o atendimento dessas atividades, o Fórum já dispõe de auditório, serviço de coordenação e de divulgação, acrescentando-se em fase de implantação os demais organismos previstos no estatuto para que o mesmo venha a desempenhar com a atividade e regularidade desejadas, as grandes atribuições que lhe são pertinentes. - Dentro dessa linha, colocamo-nos à inteira disposição de V. S., esperando, também, contar com a sua valiosa colaboração. - Devido a oportunidade para reiterar a V. S., protestos de estimo e consideração (a) Elementino Traga Filho, Presidente do Fórum de Física e Cultura."

Proseguindo, o Senhor Diretor, passando à Ordem do Dia, informa que recebeu expediente do Instituto de Física, relativo a disciplina de "Física" para Matemáticos, protocolado sob o número 1182/69, no qual a Professora Junika Macedo comunica "... a Congregação do Instituto de Física aprovou, na relação das disciplinas a serem por ela oferecidas, as de Física Geral I (Mecânica, Calor, Termodinâmica e Propriedades dos Fluidos) e Física Geral II (Eletricidade, Magnetismo e Óptica) que, em dois períodos, cobrem todo o assunto que é coberto em quatro pelas Físicas I, II, III e IV ..." - Depois de longamente debatido o assunto, a Congregação resolveu que ficam mantidas as normas do Regulamento do UNICRY com relação, inclusive, às disciplinas de Física. //

Em prosseguimento, o Professor Elafi informa que, de acordo com entendimentos mantidos com a alta direção da Universidade, poderão ser admitidos Monitores que serão pagos por meio de Bolsa de Estudos e, para isso, solicita dos Senhores Professores, nomes de alunos com um breve "currículo vitae". Esses Monitores, prossegue o Professor Elafi, poderão auxiliar na fiscalização de provas, trabalhos etc. //

Se seguir, o Senhor Diretor põe em discussão o requerimento protocolado sob o número 1479/69, no qual Elementino

ropes, aluno deste Instituto, solicita homologação de notas obtidas nas disciplinas de "Matemática de Curso Secundário" e "Cálculo Numérico", uma vez que foi aprovado nas mesmas mas sem o pré-requisito de "Álgebra", nos termos do citado requerimento. - Depois de debates sobre o assunto, a Congregação defere, em caráter excepcional, esta solicitação. //

Prosseguindo, o Senhor Diretor propõe seja estabelecido um prazo limite para concessão de transferências. - Debatido o assunto, é aprovado por unanimidade, por proposta do Professor Otton Mogueira, sejam fixados os meses de fevereiro e julho como prazos, respectivamente, aos primeiros e segundos semestres letivos. //

Tendo em conta a palavra, o Senhor Diretor propõe seja, também, fixado prazo para trancamento de matrícula. - O assunto é debatido, sendo aprovada por unanimidade, a proposta do Professor Coutinho, no sentido de serem fixados os períodos de até 15 (quinze) de maio para o primeiro semestre, e até 15 (quinze) de outubro para o segundo semestre para concessão de trancamento de matrícula. //

Em seguida, o Professor Elafi ratifica sua proposta de sessão anterior, no sentido de admitir 2 (dois) professores para exercerem as funções de Coordenador de Ensino e Substituto Eventual do Diretor, uma vez que já recebeu 50% da verba destinada ao IMURY, verba esta resultante do convênio firmado entre a UFRJ e o MEC, para expansão de matrículas. - Para a função de Coordenador de Ensino e segundo Substituto Eventual do Diretor, o Professor Elafi propõe o nome do Professor Wojciech Roman Dralik que já vem prestando sua colaboração à Diretoria, bem como solicita que a Congregação indique o nome de um Professor para funcionar como Coordenador de Ensino e primeiro Substituto Eventual do Diretor. - A Congregação aprova por unanimidade a indicação do nome do Professor Dralik e, ainda, autoriza ao Senhor Diretor a escolher o outro Professor para seu Substituto Eventual, o qual entrará no exercício dessas atribuições "ad-referendum" da Congregação, na qualidade de Diretor Adjunto. //

Proseguindo, o Senhor Diretor discorreu sobre o problema de pós-graduação, a ser realizada no JURY, e o assunto é longa-mente debatido. //

A seguir, usa da palavra o Professor Othon Nogueira para apresentar ementa ao "Programa de graduação em Matemática" referente a inclusão da disciplina de "Cálculo das Variáveis que, aliás, já vem sendo ministrada. - Depois de debates, onde se manifestam, inclusive, os Professores Maurício Matos Peixoto e Luiz Delante da Costa Medeiros, na qualidade de membros da Comissão de Ensino, é aprovado o programa apresentado pelo Professor Othon Nogueira, aqui transcrito: - "Cálculo das Variáveis" - 1) Origem e objeto do Cálculo das variáveis. Conceitos e princípios fundamentais; 2) Variação de uma integral definida simples; 3) Máximos e mínimos de uma integral definida simples; 4) Problemas clássicos; 5) Problemas dos isoperímetros. - Pré-requisito: "Cálculo IV" //

A seguir, o Professor Cláudio propõe o deslocamento da Professora Eliana Rocha Henriques de Brito da Comissão de Legislação para a Comissão de Ensino, tendo em vista o acúmulo de trabalho nesta área e, ainda, as lacunas verificadas pelo afastamento de alguns de seus membros. - Esta proposta é aprovada pela Congregação. //

Finalmente fica autorizado que os processos de rotina serão estudados pelos Coordenadores propostos pelo Senhor Diretor, somente baixando à Comissão de Ensino quando não puderem ser resolvidos pelos mesmos. //

Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor dá por encerrada a sessão. //

E, para constar em ata, a qual vai por mim assinada e devidamente rubricada pelos Senhores Membros presentes. //